



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Registro nº

Exmos. Srs. Vereadores de Sapucaia do Sul/RS.

Origem: Vereadora Raquel Moraes (Raquel do Posto) – PDT

Assunto: Proposição indicativa de Projeto de Lei visando introduzir no Calendário Municipal o dia 10 de Agosto como conscientização sobre “Altas Habilidades e Superdotação”, bem como “Agosto Laranja” no Município de Sapucaia do Sul.

Senhores Vereadores:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no calendário municipal o Dia 10 de Agosto como “Dia Municipal da Pessoa com Altas Habilidades e Superdotação”, e o mês de Agosto como o “Agosto Laranja”.

Senhores Vereadores, é sabido que possuímos no Município inúmeros alunos com Altas Habilidades e Superdotação. Serve a presente para conscientizarmos e promovermos ações conjuntas visando o pleno desenvolvimento das habilidades e exercício dos direitos básicos, propiciando o seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Assim Senhores Vereadores, firme nas razões acima demonstradas, e no ímpeto de colaborar com a administração do Município, realizando a função de assessoramento que é inerente à edilidade, apresentamos ao nobre plenário desta Câmara Municipal nossa proposição de Projeto de Lei.

Sapucaia do Sul, 02 de setembro de 2020.

RAQUEL MORAES (RAQUEL DO POSTO) – PDT
VEREADORA SIGNATÁRIA



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Projeto de Lei nº XXXXXX

Institui o Dia 10 de Agosto como o “Dia da Pessoa com Altas Habilidades e Superdotação no Município de Sapucaia do Sul” e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Dia 10 de Agosto como o “Dia da Pessoa com Altas Habilidades e Superdotação no Município de Sapucaia do Sul” e o mês de Agosto como sendo “Agosto Laranja”, para conscientização e informação sobre Altas Habilidades e Superdotação.

Art. 2º. Neste mês, poderão ser utilizados espaços públicos e privados para a execução de atividades de informação e conscientização sobre Altas Habilidades e Superdotação.

Art. 3º. As atividades alusivas ao “Agosto Laranja” tem por objetivos:

I – promover palestras, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam a promoção de ações socioeducativas em favor do reconhecimento e do desenvolvimento das pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação;

II – produzir e oferecer informações sobre os direitos das pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação, ampliando a conscientização do respeito às diferenças, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;

III – fomentar a qualificação permanente dos profissionais envolvidos com a implantação e a implementação da política municipal de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e do atendimento especializado aos alunos identificados com Altas Habilidades ou Superdotação;

IV – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a articulação e ações entre diversos setores, como instituições e associações, poder público e privado, sociedade civil organizada, escolas e os municípios, no intuito de reforçar e ampliar o atendimento especializado a essas pessoas;

V – dar efetividade aos direitos já assegurados às pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação, por meio de ampla divulgação e realização de ações integradas, envolvendo as famílias, escolas, órgãos públicos, organizações que atuam nessa área e a sociedade em geral, para aprimorar os mecanismos de atendimento educacional e social; e

VI – incentivar ações que destaquem o uso simbólico da cor laranja para referenciar o mês.

Parágrafo único. As atividades de que trata o caput deste artigo serão realizadas durante todo o ano, sendo intensificadas no mês de agosto, como forma de promover a informação e a conscientização sobre Altas Habilidades ou Superdotação para toda a comunidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 02 de setembro de 2020.